



PORTARIA UNIFEBE nº 36/17

Renova a composição do Colegiado do Curso de Direito e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso de Direito, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Anna Flavia Mafra Dias, Branca Gislaine de Almeida Rodrigues, Douglas Wehmuth, Germano Norberto Rieg Huber, Gustavo Adolfo Pereira, Laiza Nunes Paz, Nathan Cristhian Corsi Zimmermann e Tacio Feres Dagostini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 12 de abril de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor